



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

DISTRITO DE SÃO LUIZ DO NORTE

COMARCA DE URUAÇU

Poder Judiciário.

Tabelionato de Notas, de Protestos e Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registros de Contratos Marítimos, Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas.

CNS:027722 / CNPJ/MF:24.910.643/0001-30

Belº Luciano Barros Martins

Tabelião/Registrador Respondente

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

CNM:027722.2.0002546-65

Luciano Barros Martins, Tabelião/Registrador do Registro de Imóveis de São Luiz do Norte, Estado de Goiás, etc.

C E R T I F I C A, que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº 2.546, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA** - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **FOLHAS: 44** **LIVRO: 2-M**

DATA: 19/11/2024

IMÓVEL: Um lote urbano de nº 06 da Quadra 09, no Setor Miguel Cury, situado à Rua João Rodrigues Neto, nesta cidade de São Luiz do Norte - GO, com a área total de 239,07 metros quadrados; sendo pela linha de frente, 12,00 metros, dividindo com a Rua João Rodrigues Neto; pela linha de fundo, 12,00 metros, dividindo com o Bairro Por do Sol II; Pela linha lateral direita, 19,92 metros, dividindo com o lote nº 05; pela linha lateral esquerda 19,92 metros, dividindo com o Lote nº 07. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita CNPJ nº 25.043.639/0001-85, localizado na BR-153, Km 1021, Setor Jardim Hirman, na cidade de São Luiz do Norte-GO, representado pelo Sr. ELIEUDES DIAS DE MORAES, prefeito municipal em exercício. **REGISTRO ANTERIOR:** Cartório de Registro de Imóveis de São Luiz do Norte - GO, Matrícula 1448, Livro 2-H. Dou fé. São Luiz do Norte-GO, 19 de novembro de 2024. Paulo Henrique Rodrigues dos Santos - Suboficial.

R-01-M-2546 - Protocolo nº 6123, em data de 26/11/2024. Nos termos da Escritura de Compra e Venda lavrada nas Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Protestos e Tabelionato de Notas, desta cidade de São Luiz do Norte - GO, aos 21/11/2024, no Livro nº 004, às folhas 079-F/080-V, sob o Protocolo nº 616; o imóvel objeto desta matrícula foi adquirido por **ADRIANA DE CASTILHO PEREIRA**, nascido na data de 21/04/1981, portador da (CNH) sob o nº 04937330608 DETRAN-GO, onde está inserida a (CI/RG) nº 4846296 DGPC-GO, e o (CPF) nº 013.221.731-76, brasileira, maior e capaz, funcionária pública, residente e domiciliado na Rua P-01, Quadra 03, Lote 03, Bairro Volta da Jurema, nesta cidade de São Luiz do Norte-GO, CEP: 76.365-000; endereços eletrônicos: não informado; por compra feita a MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE, acima qualificado; neste ato, representado pelo administrador, Prefeito Municipal em exercício, Sr. ELIEUDES DIAS DE MORAES, nascido em 03/01/1974 na cidade de Ceres - GO, filho de Nelson

Duarte de Moraes e Eliete Dias de Moraes, onde está inserido a (CI/RG) nº 2721519 2ª VIA DGPC-GO e o (CPF/MF) sob o nº 623.173.771-34, brasileiro, maior e capaz, casado, residente e domiciliado à Rodovia GO-338, Bairro Paraíso, em São Luiz do Norte - GO, endereço eletrônico: coletoria-slm@hotmail.com, o qual declara ser politicamente exposto; Pelo preço certo e ajustado de R\$ 133,56 (cento e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos), importância essa que a outorgante vendedora confessa e declara já haver recebido, em moeda corrente nacional - ESPÉCIE, no dia 21/11/2024, nesta cidade; foi-me apresentada Guia de Informação e Recolhimento do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) "Inter-Vivos", emitida em 19/11/2024, devidamente preenchida pela Coordenadoria Fiscal e Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de São Luiz do Norte - GO, com os caracteres essenciais seguintes: Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de São Luiz do Norte; DUAM nº 261869, pago, no valor de R\$ 3,34 (três reais e trinta e quatro centavos), Valor Tributável de R\$ 133,56 (cento e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos), alíquota de 2,5%, juntamente com a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa do Imóvel, emitida em 21/11/2024, pela Fazenda Municipal de São Luiz do Norte - GO, de nº 06206-1, Código de Verificação nº FSGcjkZ3Foel; foram-me apresentadas as certidões fiscais exigidas por lei, que seguem em anexo ao traslado da referida escritura acima mencionada. Dou fé. São Luiz do Norte - GO, 26 de Novembro de 2024. Paulo Henrique Rodrigues dos Santos - Suboficial.

AV-02-M-2546 - Protocolado sob o nº 6140, na data de 12/12/2024. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento assinado por Adriana de Castilho Pereira, acima qualificada, em data de 11/11/2024; para averbar a construção de uma **Casa Residencial** contendo 08 cômodos sendo: 02 quartos, 02 banheiros, 01 cozinha, 01 área de serviço, 01 sala e 01 garagem, com a área edificada de 82,17 metros quadrados, construída de alvenaria, piso com cerâmica, forro PVC, cobertura com telha plam, servida de instalações elétricas embutidas, sanitários e hidráulicas, banheiros revestidos com cerâmica; cuja construção foi iniciada em 03/04/2024 e concluída em 13/11/2024, sendo atribuído ao imóvel o valor de R\$ 59.370,63 (cinquenta e nove mil, trezentos e setenta reais e sessenta e três centavos) conforme Certidão emitida pela Secretaria de Finanças e Coletoria da Prefeitura Municipal de São Luiz do Norte-GO, assinada pela gerente de arrecadação tributária Shirley Santos Oliveira Decreto 279/2021; foi apresentada a certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional sob o número de Aferição: 90.021.96446/69-001, e código controle: E318.27CD.2EC6.3BF8, expedida em 05/12/2024, os quais ficam arquivados. Dou fé. São Luiz do Norte-GO, 12 de dezembro de 2024. Paulo Henrique Rodrigues dos Santos - Suboficial.

R-03-M-2.546- Protocolo: 6.180 de 23/01/2025- Nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, do Contrato de nº 10193489805, e Proposta nº 10074280, com força de escritura pública, na forma do Art. 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380/64 - Alienação Fiduciária de Bem Imóvel com Garantia - Lei nº 9514/97; o imóvel objeto desta matrícula foi adquirido por: **WENNISDEY SOARES FERREIRA**, brasileiro, maior, capaz, não mantendo união estável, empresário, portador da CNH nº 01743783227 DETRAN-GO, e, inscrito no CPF/MF sob o nº 966.768.921-20, residente e domiciliado na Avenida Brasília, Quadra 45, Lote 04, Centro, nesta cidade de São Luiz do Norte-GO; se declara e confessa devedor junto ao ITAÚ UNIBANCO S/A, com sede em São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº100 - Torre Olavo Setúbal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº60.701.190/0001-04, no âmbito de sua Carteira de Crédito Imobiliário e na qualidade de Agente Financeiro integrante do Sistema Financeiro da Habitação, neste ato representado, na forma de seu Estatuto Social, por seus procuradores: DANILA FERREIRA LOPES, brasileira, divorciada, consultora, portadora da C.I.RG nº41199098-6 SSP-SP, e, inscrita no CPF/MF nº319.626.848-90, e, LEANDRO JOSÉ CAMPREGUER, brasileiro, solteiro, consultor, portador da C.I.RG nº40.296.896-7 SSP-SP, e, inscrito no CPF/MF sob o nº295.201.098-62; ambos com endereço comercial na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Pq. Jabaquara, São Paulo-SP, conforme Procuração Pública lavrada no Cartório do 9º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, no Livro 11601, folhas 143, página: 143, Hodilch-ITB.0018/2024, em 11/03/2024; por compra feita à vendedora: ADRIANA DE CASTILHO PEREIRA, portadora da (CNH) sob o nº 04937330608 DETRAN-GO, onde está inserida a (CI/RG) nº 4846296 DGPC-GO, e o (CPF) nº 013.221.731-76,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

DISTRITO DE SÃO LUIZ DO NORTE

COMARCA DE URUAÇU

Poder Judiciário.

Tabelionato de Notas, de Protestos e Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registros de Contratos Marítimos, Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas.

CNS:027722 / CNPJ/MF:24.910.643/0001-30

Belº Luciano Barros Martins

Tabelião/Registrador Respondente

brasileira, maior e capaz, funcionaria pública, residente e domiciliado na Rua P-01, Quadra 03, Lote 03, Bairro Volta da Jurema, nesta cidade de São Luiz do Norte-GO; a importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), pagos da seguinte forma: R\$ 130.400,00 (cento e trinta mil e quatrocentos reais) com recursos próprios, e, R\$ 169.600,00 (cento e sessenta e nove mil e seiscentos reais), com recursos do financiamento concedido pelo ITAÚ UNIBANCO S/A; ficando com garantia: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. O ITBI foi pago através do DUAM nº 264362, no valor de R\$ 5.804,00 (cinco mil, oitocentos e quatro reais), no dia 23/01/2025 - 08:32:45, conforme autenticação: SxLakJpQ dt@Cqm@P 4vTHC9WL SS6GECJW m2BxZX#9 ZrK*ZccT Wqccbxj5 EM#vBC4E ?nzxHO6d M4etqN3T 3jPYqdy# j3tpLP#? Z#N?Mmly nImuc4B2 awMH3t*p 2F6sliOp gcrXd5TB QU*BBA4y KbJ4NM@Y oxthRtrg cIFuvBQ2 tQ6KqAQa 55 52415 02505804 00, numero controle: Número de Controle: E60746948202501231132A0242gB0IDQ, no Banco Bradesco S/A, e, conforme consta na Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa de Imóveis de nº 06543-1, código de verificação: 0IBS23cWRhnb, ambos emitidos pela Secretaria de Finanças e Coletoria da Prefeitura Municipal de São Luiz do Norte-GO em 23/01/2025. Outras condições, que ficam fazendo partes integrantes deste registro, constam do citado contrato o qual uma via fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. São Luiz do Norte-GO, 24 de janeiro de 2025(a) Luciano Barros Martins.

R-04-M-2.546- Protocolo: 6.180 de 23/01/2025- Nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, do Contrato de nº 10193489805, e Proposta nº 10074280, com força de escritura pública, na forma do Art. 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380/64 - Alienação Fiduciária de Bem Imóvel com Garantia - Lei nº 9514/97; o imóvel objeto desta matrícula foi adquirido por: **WENNISDEY SOARES FERREIRA**, brasileiro, maior, capaz, não mantendo união estável, empresário, portador da CNH nº 01743783227 DETRAN-GO, e, inscrito no CPF/MF sob o nº 966.768.921-20, residente e domiciliado na Avenida Brasília, Quadra 45, Lote 04, Centro, nesta cidade de São Luiz do Norte-GO; se declara e confessa devedor junto ao ITAÚ UNIBANCO S/A, com sede em São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº100 - Torre Olavo Setúbal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº60.701.190/0001-04, no âmbito de sua Carteira de Crédito Imobiliário e na qualidade de Agente Financeiro integrante do Sistema Financeiro da Habitação, neste ato representado, na forma de seu Estatuto Social, por seus procuradores: Danila Ferreira Lopes, brasileira, divorciada, consultora, portadora da C.I.RG nº41199098-6 SSP-SP, e, inscrita no CPF/MF nº319.626.848-90, e, Leandro José Campreguer, brasileiro, solteiro, consultor, protador da C.I.RG nº40.296.896-7 SSP-SP, e, inscrito no CPF/MF sob o nº295.201.098-62; ambos com endereço comercial na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Pq. Jabaquara, São Paulo-SP, conforme Procuração Pública lavrada no Cartório do 9º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, no Livro 11601, folhas 143, página: 143, Hodilch-ITB.0018/2024, em 11/03/2024; por compra feita à vendedora: ADRIANA DE

CASTILHO PEREIRA, portadora da (CNH) sob o nº 04937330608 DETRAN-GO, onde está inserida a (CI/RG) nº 4846296 DGPC-GO, e o (CPF) nº 013.221.731-76, brasileira, maior e capaz, funcionária pública, residente e domiciliado na Rua P-01, Quadra 03, Lote 03, Bairro Volta da Jurema, nesta cidade de São Luiz do Norte-GO; da importância de R\$ 169.600,00 (cento e sessenta e nove mil e seiscentos reais), valor esse do financiamento que lhe foi concedido em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, para completar o preço de compra do imóvel desta matrícula. A quantia mutuada que vence juros à taxa efetiva anual de juros 12,59%, taxa nominal de juros 11,9171%, taxa efetiva anual de juros com benefício 11,5900%, taxa nominal de juros com benefício 11,00163%, taxa efetiva mensal de juros 0,9931%, taxa nominal mensal de juros 0,9426%, taxa efetiva mensal de juros com benefício 0,9180%, taxa nominal mensal de juros com benefício 0,9180%; que deverá ser paga em 420 (quatrocentos e vinte) meses, vencendo a primeira prestação em 13/02/2025 com inicial de R\$ 2.051,53 (dois mil, cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos), e, a última prestação em 13/01/2060. Com garantia de pagamento das obrigações assumidas em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. O ITBI foi pago através do DUAM nº 264362, no valor de R\$ 5.804,00 (cinco mil, oitocentos e quatro reais), no dia 23/01/2025 - 08:32:45, conforme autenticação: SxLAKJpQ dt@Cqm@P 4vTHC9WL SS6GECJW m2BxZX#9 ZrK*ZccT Wqccbxj5 EM#vBC4E ?nzxHO6d M4etqN3T 3jPYqdy# j3tpLP#? Z#N?Mmly nImuc4B2 awMH3t*p 2F6sliOp gcrXd5TB QU*BBA4y KBJ4NM@Y oxthRtrg cIFuvBQ2 tQ6KqAQa 55 52415 02505804 00, numero controle: Número de Controle: E60746948202501231132A0242gB0IDQ, no Banco Bradesco S/A, e, conforme consta na Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa de Imóveis de nº 06543-1, código de verificação: 0IBS23cWRhnb, ambos emitidos pela Secretaria de Finanças e Coletoria da Prefeitura Municipal de São Luiz do Norte-GO em 23/01/2025. Outras condições, que ficam fazendo partes integrantes deste registro, constam do citado contrato o qual uma via fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. São Luiz do Norte-GO, 24 de janeiro de 2025(a) Luciano Barros Martins.

AV-05-M-2.546 - Prenotado sob o nº 6701 em 15/04/2026. Protocolo nº IN01580238C. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Nos termos do Ofício emitido em 23/06/2026 na cidade de São Paulo-SP, assinado digitalmente por Fabíola Cecato Mancini Scaliante Cardoso (CPF 223.490.878-75), procuradora, conforme procuração feita no 9º Tabelião de Notas da cidade de São Paulo-SP, lavrada em 09/02/2026, no Livro nº 11929, Folhas 093/096; fica CONSOLIDADA a propriedade objeto desta matrícula em favor de ITAÚ UNIBANCO S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede em São Paulo-SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 - Torre Olavo Setúbal - Bairro Parque Jabaquara, São Paulo-SP, inscrito (CNPJ) nº 60.701.190/0001-04, na qualidade de Credor Fiduciante da dívida relativa ao Contrato com Alienação Fiduciária em garantia nº 10193489805, nos termos do artigo 26 parágrafo 7º da Lei nº 9.514/97, tendo em vista o decurso do prazo legal, sem purgação do débito referente ao imóvel acima descrito, pelo devedor WENNISDEY SOARES FERREIRA, acima qualificado. Foi-me apresentado o ITBI, pago, emitido em 10/06/2026, pela Secretária de Finanças do Município de São Luiz do Norte-GO, com DUAM nº 284838, no valor R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), sobre a avaliação de R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais). Dou fé. São Luiz do Norte-GO, 29 de junho de 2026. Selo eletrônico de fiscalização do TJ-GO: 04602604145841225430001. (a) Luciano Barros Martins.

REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

São Luiz do Norte/GO, 29 de junho de 2026.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

DISTRITO DE SÃO LUIZ DO NORTE

COMARCA DE URUAÇU

Poder Judiciário.

Tabelionato de Notas, de Protestos e Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registros de Contratos Marítimos, Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas.

CNS:027722 / CNPJ/MF:24.910.643/0001-30

Belº Luciano Barros Martins

Tabelião/Registrador Respondente

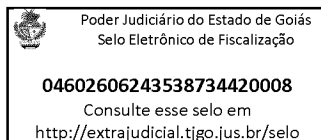
Luciano Barros Martins
Tabelião/Registrador

Emolumentos: R\$ 92,79.

Taxa Judiciária R\$ 19,99.

ISS: R\$ 4,64.

Total: R\$ 139,93.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3XDJU-7M2PR-NKRUF-G3QLW

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Luciano Barros Martins (CPF ***.728.561-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/3XDJU-7M2PR-NKRUF-G3QLW>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>